DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 606 Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 456 /2022

"Acrescenta o inciso V da Portaria nº 452/2022, que estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previsto nas cargas horarias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011."

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica acrescido o inciso V da Portaria nº452/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Ao servidor com acúmulo de cargo, em que haja impossibilidade total de realização do HTPC no período das 17h30 às 19h10, poderá cumprir HTPC das 5h40 às 06h30 às segundas e quintas feiras, respeitando o artigo 59, Inciso III da Lei Complementar 1.844/2011".

II – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 452/2022 não alteradas por esta Portaria.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2022.12.21 14:22:54 -03'00'

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Charrieri Ferreira dos Santos
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

lauda_solicitacao_2022_12_06_11_00_54

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 355/22 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 351140901-561-000588-1-5 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 13976845850 Endereço: Rua RUA ADOLPHO MAZZA, 63 centro Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-380 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA CPF: 13976845850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.